



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade na Rua Apóstolo João, 380 – Bairro: Alvorada, CEP: 69.042-290, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 18.422.603/0001-47, neste ato representada pela Senhora **MARA LENILMA LIMA CORREA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1508140-SSP/AM e CPF n.º 582.380.772-49, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Coronel Jorge Teixeira, 370, Torre Nice, Apto. 132 – Ponta Negra, CEP: 69.037-000, e pelo senhor **FRANCILAI AFONSO LUCAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 0896638-9 SSP/AM e CPF. n. 337.832.922-04, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Vista do Sol, 1401 Mirante – Aleixo, CEP.: 69.060-085, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 2020.10000.10718.0.001300, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **OITAVO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 008/2015**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Clausulas a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2015, por 04 (quatro) meses, no período compreendido de 13/10/2020 a 12/02/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, nos termos do art. 57, § 4º da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global deste aditivo, será de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), a ser pago em 4 parcelas mensais de R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903908 – Contratos para Serviços de Informática, Nota de Empenho 2020NE00450 no valor de R\$ 36.790,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais), para atender o período compreendido de 13/10/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 19.810,00 (dezenove mil, oitocentos e dez reais) para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 13 de outubro de 2020.

CONTRATANTE

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA

MARA LENILMA LIMA CORREA

Empresa LOGIC PRO Serviços de
Tecnologia da Informação LTDA-ME

**FRANCILAIS AFONSO LUCAS
GUIMARÃES**

Empresa LOGIC PRO Serviços de
Tecnologia da Informação LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: **Cíntia Maria P. Rocha**
CPF: 188.056.802-06
Adm-Financeiro

2.

CPF: **Carmem C. Lima**
CPF: 590.309.762-00
Adm. Financeiro